

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2022

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

RESOLVE:

Abrir as inscrições para o Campeonato Alagoano de Futebol Feminino – 2022 até o dia 22 de julho do corrente ano, ressalvando que o clube deverá estar com situação regular junto à FAF e CBF em relação às anuidades, esclarecendo, desde já, que a competição somente será realizada em consonância com os protocolos referentes à pandemia do Covid19 estabelecidos pelas autoridades públicas para a categoria.

Salienta-se que, além da apresentação de solicitação de inscrição, os clubes deverão observar os seguintes requisitos:

1 – Indicação do estádio em que será mandante nos jogos da competição, sendo exigida a autorização para uso de forma oficial por parte do proprietário ou administrador, caso o estádio não seja próprio;

2 – Caberá aos clubes mandantes a responsabilidade pela organização da partida, incluindo segurança, ambulância e logística relacionada à realização do evento, cujos custos de operação serão objeto de discussão durante o Conselho Arbitral;

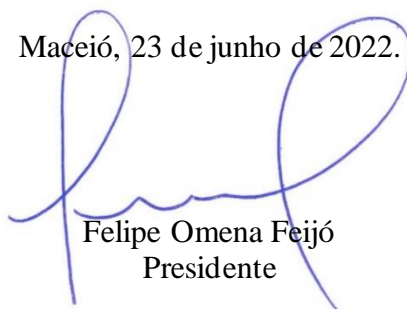
3 – Os clubes inscritos para a disputa do Campeonato Alagoano de Futebol Feminino – 2022 devem registrar ao menos 11 (onze) atletas, nascidas até o ano de 2006, cujos nomes devem estar publicados no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF até o último dia do prazo estipulado para inscrições, ou seja, 22/07, como condição indispensável para a participação no Conselho Arbitral e disputa da competição.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 23 de junho de 2022.



Felipe Omena Feijó
Presidente